



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 57/2025

SÚMULA: Exoneração a pedido.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 07/02/2025, do cargo de Auxiliar de CMEI - PSS, Joice Zaleski Henrique, matrícula funcional n.º 5686-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 07 de fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 58/2025

SÚMULA: Concede Licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidor.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, com o amparo legal no artigo 111 da Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Licença para tratar de assuntos de interesse particular, ao servidor João de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, portador da matrícula funcional n.º 39-6, pelo prazo de dois anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 05/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 07 de fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 59/2025

SÚMULA: Concede gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 85% sobre o valor do salário base, a partir de 03/02/2025, ao servidor Roberto Fernandes dos Santos, portador da matrícula funcional n.º 5540-9, ocupante do cargo efetivo de Motorista. Ficará responsável além da função de motorista pela manutenção e reparos da Escola Municipal do Campo Santo Antônio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 07 de fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 060/2025

SÚMULA: Interrupção de licença a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe Licença a pedido do empregador à servidora Ângela Bisinella, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, portadora da matrícula funcional n.º 400-6, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 109/2023.

Campo Bonito/Pr, 07 de fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 061/2025

SÚMULA: Interrupção de licença a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe Licença a pedido do empregador à servidora Aline Aparecida da Cunha de Lara, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, portadora da matrícula funcional n.º 5267-1, a partir de 10/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 187/2024.

Campo Bonito/Pr, 07 de fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 64/2025

SÚMULA: Revoga designação de servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar designação do servidor Vinicius Costa Grillo, portadora da matrícula funcional n.º 5558-1, da Junta do Serviço Miliar – JSM n.º 315 de Campo Bonito/Pr e Posto de identificação n.º 781 de Campo Bonito/Pr.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 138/2024.

Campo Bonito/Pr, 07 de fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 066/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Graciele Magalhães, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora da matrícula funcional n.º 5638-3, de 30 (trinta) dias a partir de 05/02/2025 à 06/03/2025, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 07 de fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 067/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Aristeu Massaihugui Sugano, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, portadora da matrícula funcional n.º 13-2, de 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2025 à 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 07 de fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 068/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Jose Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, portadora da matrícula funcional n.º 405-7, de 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2025 à 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 10/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 07 de fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 069/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Jair Ortiz, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, portadora da matrícula funcional n.º 220-8, de 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2025 à 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 07 de fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL